



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

ATA DA 2º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, CONVOCADA NOS TERMOS DO ART. 38, INCISO XXII, ALÍNEA “A”, REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às doze horas e trinta minutos, no Plenário Vereador João Osório do Rosário da Câmara Municipal de Tracuateua, nesta Cidade de Tracuateua, Estado do Pará, tem início a 2º Sessão Extraordinária do 2º Período Legislativo do ano de 2023 da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Tracuateua, sob a Presidência do senhor Vereador Francisco Emanuel Paiva de Sousa e secretariado pelos Legisladores Raian Vieira Moura e José Luiz Assis da Silva correspondendo, respectivamente, ao primeiro e segundo Secretário. A sessão extraordinária foi convocada nos termos do art. 38, inciso XXII, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua. O Senhor Presidente convida o primeiro Secretário para fazer a chamada nominal dos senhores Vereadores, que além dos da Mesa, foi verificada a presença dos Senhores Legisladores, a saber: Aldrin do Socorro Ferreira, Davi Gama da Silveira, João Marcelo Reis Gomes, José Adilson da Silva, Raimundo Ennis Reis da Silva. Os vereadores Paula Melo, Wilson Paulinho e Witalo José justificaram suas ausências. Os Vereadores participaram de forma presencial, seguindo os protocolos sanitários previstos em Lei. Composta a mesa e feita à verificação do quórum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a sessão e convida o Vereador Marcelo da Farmácia para fazer a oração do dia. O presidente solicita ao 1º secretário que faça a leitura da matéria pertencente à ordem do dia, motivo pelo qual esta sessão foi convocada. **Relação de Requerimento: Requerimento** de nº 61 de procedência da comissão de Finanças e Orçamentos em conjunto com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Saúde, solicitando a tramitação do projeto de lei nº05/2023 de iniciativa do poder executivo municipal, no qual dispõe e autoriza o poder executivo a repassar o título de auxílio financeiro para complementação do piso da enfermagem em regime de urgência especial conforme subscreve o artigo 142 do Regimento Interno da Câmara municipal de Tracuateua. **Relação de Projeto de lei:** Projeto de lei nº 05 e processo nº 69. Ementa: autoriza o poder executivo a repassar recursos a título de auxílio financeiro para complementação do piso nacional da enfermagem. Projeto de lei de emenda aditiva nº 01/2023. Ementa: acrescenta ao artigo 1º o inciso I e alínea “a” e dispositivo ao artigo 4º da lei de autorização de repasse financeiro para complementação do piso da enfermagem. O presidente concede a palavra ao Vereador Raian Vieira para fazer a leitura do requerimento. Requerimento da Câmara Municipal de Tracuateua nº 61/2023, de iniciativa da comissão de Finanças e Orçamento, Legislação, Justiça e Redação Final e Saúde, solicitando com a devida manifestação da maioria absoluta do soberano plenário que seja concedido em regime de urgência especial para tramitação do projeto de lei ordinária nº 05/2023 processo nº 69, o qual autoriza o poder executivo municipal a repassar recursos a título de auxílio financeiro para complementação do piso da enfermagem, além disso requeremos ainda a tramitação em regime de urgência especial ao projeto de lei de emenda aditiva número 01/2023 que acrescenta ao artigo 1º, o inciso I e alínea “a” e dispositivo ao artigo 4º da lei de auxílio financeiro para complementação do piso da enfermagem. O presidente coloca o requerimento em discussão. Após os devidos esclarecimentos, o requerimento foi colocado em votação e, em seguida, aprovado por unanimidade. Portanto, as matérias seguintes serão discutidas e votadas em único turno, considerando o regime de urgência especial. Na sequência, o senhor presidente colocou o projeto de lei nº 05/2023 em discussão. O vereador Raian Vieira inicia a discussão cumprimentando a todos os presentes. Logo após, expôs argumentos os quais esclarecem que foi feita uma alteração de emenda ao projeto originário encaminhado para a



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

câmara municipal pelo executivo municipal. Frisa que foi feita uma reunião com as comissões de Finanças e Orçamento, Legislação, Justiça e Redação Final e Saúde, em que foi discutido algumas alterações dentro do projeto originário. O vereador ler as alterações: O projeto de lei de emenda aditivo número 01/2023 de 6 de outubro de 2023, acrescenta ao artigo 1º, o inciso I a alínea “a” e dispositivo ao artigo 4º da lei de autorização de repasse financeiro para complementação do piso de enfermagem. A alteração do Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação: considerando a lei municipal nº 238, de 7 de março de 2008, que estabelece o plano de cargos e carreiras e vencimento dos servidores da saúde fica garantido, por meio do critério da profissionalização, o pagamento de técnico de enfermagem aos servidores concursados na condição de auxiliares de enfermagem. Alínea “a”: este inciso abrange os servidores concursados pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua, excluindo os novos profissionais que vierem pertencer ao quadro na categoria de auxiliar de enfermagem. O artigo 4º passa a vigorar com a seguinte redação: fica o poder executivo igualmente autorizado a complementar o piso nacional dos profissionais das categorias de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem, instituído pela lei número 14.434, de 4 de agosto de 2022, até o limite da assistência financeira complementar repassada pela união através do fundo nacional de saúde, referente aos meses de setembro, outubro, dezembro e décimo terceiro salário de 2023, conforme portarias especificadas a serem editadas pelo Ministério da Saúde. Após a leitura, o parlamentar cita que foram essas as modificações feitas dentro do projeto originário, o qual será colocado agora em votação pelos pares e, em seguida, encaminhada ao poder executivo para serem sancionados. Com fundamento no artigo 142 do Regimento Interno da casa, é colocado em regime de urgência especial o projeto de lei lido em votação em um único turno. O presidente coloca o projeto de lei de nº 05/2023 de processo nº 69/2023 que autoriza o poder executivo a repassar recursos à título de auxílio financeiro para complementação do piso da enfermagem. Após os devidos esclarecimentos, o senhor presidente põe o projeto de lei para votação. O projeto é aprovado por unanimidade pelos presentes. Logo em seguida, o presidente coloca o projeto de emenda aditiva nº 01/2023 para discussão em plenário. Após as explicações, o projeto é posto em votação. É aprovado por unanimidade pelos presentes. O presidente concede o espaço da tribuna ao representante da categoria. A representante inicia cumprimentando todos os presentes e agradece pela oportunidade. Agradece os vereadores pela aprovação do projeto de lei, no qual os profissionais da saúde estavam ansiosos pelo momento. O presidente deixa franqueada a palavra aos demais vereadores. Em seguida, todos os vereadores contribuem e parabenizam os enfermeiros e técnicos da enfermagem e toda classe pelos serviços prestados ao município, na oportunidade o presidente destaca a assinatura do ofício cujo encaminha os projetos aprovados ao prefeito municipal. Como mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente declara encerrada a presente sessão extraordinária, convidando os senhores Vereadores para a próxima sessão em dia e hora regimental marcada. Tracuateua, em 06 de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Lido em sessão ORDINARIA do
dia 20 / 10 / 2023
[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]
Ver. Francisco Emanuel Paiva de Sousa
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Lido por UNANIMIDADE em sessão do
dia 20 / 10 / 2023
[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Ver. Raíam Vieira Moura
1º Secretário

[Assinatura]
Ver. José Luiz de Assis da Silva
2º Secretário